



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Vicente Dutra

“CAPITAL ESTADUAL DA CUIA”
CNPJ: 87.612.883/0001-79



DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

TOMAZ DE AQUINO ROSSATO, Prefeito Municipal de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação em vigor;

DECRETA:


Art.1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2023, em virtude do feriado de Carnaval nas repartições públicas municipais de Vicente Dutra, voltando às atividades normais na quarta-feira dia 22 de Fevereiro de 2023 em horário normal.

Art.2º. Estão excetuados do ponto facultativo decretado no artigo 1º deste decreto municipal, os serviços essenciais de emergência prestados pelo Hospital Municipal, uma vez que é de primordial importância à população deste Município.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Vicente Dutra-RS, 17 de fevereiro de 2023.


TOMAZ DE AQUINO ROSSATO

Prefeito Municipal